



## Parecer Técnico

### HABILITAÇÃO

A Secretaria de Desenv. Urbano e Infraestrutura, por meio do responsável técnico designado para tal ato, bem como, conforme solicitado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, encaminha parecer referente a análise da HABILITAÇÃO - referente aos itens "3.4" do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 06.010/2022 -TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

Após análise técnica, chegou-se aos seguintes resultados:

### HABILITADAS:

1. MA FEITOSA DE SOUSA LTDA  
CNPJ nº: 41.356.135/0001-71
2. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 39.925.178/0001-89
3. EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES  
CNPJ nº: 05.927.186/0001-42
4. G.N BOTÃO LTDA  
CNPJ nº: 11.385.744/0001-98
5. ENEPE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 47.594.500/0001-62
6. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 36.232.522/0001-66
7. CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA  
CNPJ Nº 01.795.971/0001-38
8. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA  
CNPJ Nº 07.501.407/0001-41
9. SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA  
CNPJ Nº 35.959.058/0001-41
10. QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA  
CNPJ Nº 33.650.363/0001-21

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

f



Prefeitura Municipal

# APUIARÉS

NASCE UM NOVO TEMPO



11. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 21.541.555/0001-10
12. CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA  
CNPJ Nº 18.318.446/0001-24
13. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 07.270.402/0001-55
14. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 10.933.035/0001-37
15. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 63.551.378/0001-01
16. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA  
CNPJ Nº 09.423.269/0001-55
17. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 09.042.893/0001-02
18. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 12.044.788/0001-17
19. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA  
CNPJ Nº 41.313.966/0001-66
20. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 10.736.137/0001-62
21. 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 27.717.419/0001-15
22. SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 30.412.053/0001-80
23. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA  
CNPJ Nº 38.284.700/0001-28
24. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 10.932.123/0001-14

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

*peessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. “.*

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.*

4. SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA CNPJ Nº 35.959.058/0001-41

Apresentou documento de compromisso de participação com o objeto divergente do certame, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.*

5. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 29.326.036/0001-41

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.*

6. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 45.022.575/0001-43

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.*

**INABILITADAS:**

1. VEGA LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI CNPJ nº: 34.763.259/0001-06

Esta licitante não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: "3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. ".

2. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 36.835.969/0001-20

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: " 2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93. ".

Esta licitante não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: "3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. ".

3. CONSTRUTORA VIPON LTDA CNPJ Nº 34.631.462/0001-29

Esta licitante não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: "3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por

7. AOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 40.001.303/0001-43

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: " 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.* ".

8. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 07.544.576/0001-69

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: " 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.* ".

9. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 20.160.697/0001-75

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: " 3.4.2.4.1 - *Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.* ".

10. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.615.710/0001-75

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: " 2.2.2 - *Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.* ".

11. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº  
07.742.263/0001-15

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: " 2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

**12. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ nº: 24.614.233/0001-42

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: " 2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93. "

**13. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 35.550.510/0001-17**

Esta licitante não apresentou a comprovação de vinculação ao quadro permanente da empresa, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: 3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação quadro permanente da licitante será feita: a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos. b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente. c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

É o Parecer.

APUIARÉS-CE, 09 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO IGOR BARBOSA ALVES

Engenheiro Civil  
CREA-CE 350471/CE  
RNP: 061961710-1

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000



## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.010/2022-TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.**

Aos 15 (quinze) dias de março de 2023 às 14:00 h, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sala de reunião da mesma, localizada na Av: Gomes da Silva, Nº99, Centro, APUIARÉS, Ceará, nomeada pela Portaria nº 15/2023, de 08 de março de 2023, composta pelos seguintes membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA – Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA – Membro e FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE – Membro, para o julgamento dos documentos de “Habilitação” relativos a Tomada de Preços n.º 06.010/2022-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. A Comissão passou a analisar a documentação de habilitação, onde ao final da análise, foram declaradas:

### HABILITADAS:

- MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.356.135/0001-71, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;
- EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrito no CNPJ Nº 05.927.186/0001-42, com enquadramento de microempresa - ME;
- G.N BOTÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.385.744/0001-98, com enquadramento de microempresa - ME;
- ENEPE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 47.594.500/0001-62, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;
- EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.232.522/0001-66, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.650.363/0001-21, com enquadramento de microempresa - ME;
- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.318.446/0001-24, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;
- LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, com

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

*[Handwritten signatures and marks]*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



enquadramento de microempresa - ME;

- ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;
- MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;
- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);
- E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, com enquadramento de microempresa - ME;
- PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.736.137/0001-62, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital;
- 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.717.419/0001-15, com enquadramento de microempresa - ME;
- SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, com enquadramento de microempresa - ME;
- MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrito no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, com enquadramento de microempresa - ME;
- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP);

E foram **INABILITADAS** as empresas:

- VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.763.259/0001-06, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital.

Descumpriu o item 3.4.2.2: Esta licitante não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: "3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. "

- AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital.

Descumpriu os itens 2.2.2 e 3.4.2.2: Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: " 2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios,

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93. “

Esta licitante não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: “3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. “.

- **CONSTRUTORA VIPON LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, com enquadramento de microempresa - ME;

Descumpriu os itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.4.1:

Esta licitante não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: “3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. “.

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.

- **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 35.959.058/0001-41, com enquadramento de microempresa – ME.

Descumpriu o item 3.4.2.4.1:

Apresentou documento de compromisso de participação com o objeto divergente do certame, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.

- **ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41 com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP).

Descumpriu o item 3.4.2.4.1:

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.

77866423

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

- **GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, com enquadramento de microempresa - ME.

Descumpriu o item 3.4.2.4.1:

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.

- **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 40.001.303/0001-43, com enquadramento de microempresa - ME.

Descumpriu o item 3.4.2.4.1:

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.

- **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP).

Descumpriu o item 3.4.2.4.1:

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.

- **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, com enquadramento de microempresa - ME.

Descumpriu o item 3.4.2.4.1:

Apresentou documento de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado com assinatura não reconhecida, portanto em desacordo com o item 3.4.2.4.1 deste edital: “ 3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. “.

- **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, com enquadramento de microempresa - ME.

Descumpriu o item 2.2.2:

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: “ 2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93. “.

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

4438/2014

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

- CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ N° 07.742.263/0001-15, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP).

Descumpriu o item 2.2.2:

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: “ 2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93”.

- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N° 24.614.233/0001-42, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP).

Descumpriu o item 2.2.2:

Esta licitante compartilha o mesmo profissional técnico com a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que também está participando deste certame, portanto em desacordo com o item 2.2.2 deste edital: “ 2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93. “.

- R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ N° 35.550.510/0001-17, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital.

Descumpriu os itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.3.1:

Esta licitante não apresentou a comprovação de vinculação ao quadro permanente da empresa, portanto em desacordo com o item 3.4.2.2 deste edital: 3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação quadro permanente da licitante será feita: a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos. b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente. c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum. “.

A comissão permanente de licitação destaca que a decisão referente a qualificação técnica (item 3.4 do edital) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo engenheiro Civil **Francisco Igor Barbosa Alves, CREA-CE 350.471/CE**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para a publicação em jornal de grande circulação, imprensa oficial (quadro de avisos na sede da prefeitura) para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a fase de julgamento de Habilitação. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                   |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|
| FUNÇÃO                           | NOME                              | ASSINATURA                               |
| <b>Presidente:</b>               | JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA        | <i>Jose Cleandro Araujo Silva</i>        |
| <b>Membro:</b>                   | MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA   | <i>Maria Ivonete Patricia de Sousa</i>   |
| <b>Membro</b>                    | FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE | <i>Francisco Helio Pinto Albuquerque</i> |

## Extrato para Publicação

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06.010.2022-TP.** A Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.** Declara **HABILITADAS:** MA FEITOSA DE SOUSA LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES com enquadramento de microempresa - ME; G.N BOTÃO LTDA com enquadramento de microempresa - ME; ENEPE SERVIÇOS LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA com enquadramento de microempresa - ME; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com enquadramento de microempresa - ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA com enquadramento de microempresa - ME; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA com enquadramento de microempresa - ME; SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com enquadramento de microempresa - ME; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, com enquadramento de microempresa - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); foram **INABILITADAS** as empresas: VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu o item 3.4.2.2; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu os itens 2.2.2 e 3.4.2.2; CONSTRUTORA VIPON LTDA, com enquadramento de microempresa – ME, descumpriu os itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.4.1; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, com enquadramento de microempresa – ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.4.2.4.1; GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, com enquadramento de microempresa – ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; AOS CONSTRUÇÕES LTDA, com enquadramento de microempresa – ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.4.2.4.1; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa – ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa – ME, descumpriu o item 2.2.2; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 2.2.2; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 2.2.2; R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu os itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Apuiarés/CE, 16 de março de 2023. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicar em:**

- JORNAL “O POVO”
- Imprensa Oficial do Município de Apuiarés/CE - quadro de avisos dessa municipalidade.

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE APUIARÉS - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06.010.2022-TP.** A Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.** Declara **HABILITADAS:** MA FEITOSA DE SOUSA LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; EMÍLIO MARCÓS FRANCO ALVES com enquadramento de microempresa - ME; G.N BOTÃO LTDA com enquadramento de microempresa - ME; ENEPE SERVIÇOS LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONJASF - CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA com enquadramento de microempresa - ME; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com enquadramento de microempresa - ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA com enquadramento de microempresa - ME; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA com enquadramento de microempresa - ME; SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com enquadramento de microempresa - ME; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, com enquadramento de microempresa - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); foram **INABILITADAS** as empresas: VEGA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu o item 3.4.2.2; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu os itens 2.2.2 e 3.4.2.2; CONSTRUTORA VIPON LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu os itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.4.1; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.4.2.4.1; GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; AOS CONSTRUÇÕES LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.4.2.4.1; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 2.2.2; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 2.2.2; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 2.2.2; R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu os itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Apuiarés/CE, 16 de março de 2023. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Certificamos que a cópia deste Extrato do resultado de habilitação foi afixada no dia 16 de março de 2023, no flanelógrafo e quadro de avisos dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.**

Apuiarés/CE, 16 de março de 2023.

  
**JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000



# PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS

## TRAGA SEU PROJETO, ACELERE SUA STARTUP E CONCORRA ATÉ

# 300 MIL REAIS EM DINHEIRO

## INSCREVA-SE JÁ!



PARCEIROS



CASA AZUL

PARCEIROS



PARCEIROS



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apucarém - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 06.010.2022-TP.** A Presidente da CPL de Apucarém torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de três passagens molhadas (Boqueirão, Boa Vista e Canafistula) no Município de Apucarém. Declara Habilitadas: MA Feltosa de Sousa LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); Eco Tec Construções e Serviços LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; Enilio Marcos Franco Alves com enquadramento de microempresa - ME; G.N Botão LTDA com enquadramento de microempresa - ME; Enepe Serviços LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; Expresso Construções LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONJASF - Construtora e Acudagem LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); Confeit Construtora Holanda LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); Quantum Comercial e Técnica LTDA com enquadramento de microempresa - ME; LS Serviços de Construções LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); Construtora Monte Cristo LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; Limpax Construções e Serviços LTDA com enquadramento de microempresa - ME; Ilapajá Construção e Serviços LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); Eletrocampo Serviços e Construções LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; Monte São Empreendimento LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); Construtora Monte Camelo LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; VK Construções e Empreendimentos LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); E2 Construções e Serviço LTDA com enquadramento de microempresa - ME; Plataforma Serviços e Construções LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; 2Y Consultoria Construções e Participações LTDA com enquadramento de microempresa - ME; Sag - Norte Construções e Serviços LTDA com enquadramento de microempresa - ME; MV2 Serviços de Engenharia Limitada, com enquadramento de microempresa - ME; WU Construções e Serviços LTDA com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); foram inabilitadas as empresas: Vega Locação e Construção LTDA sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu o item 3.4.2.2; AR Construções e Obras de Instalações LTDA, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu os itens 2.2.2 e 3.4.2.2; Construtora Vioon LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu os itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.4.1; Serviços de Ar Condicionado Imperial LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; ML Entrolonamentos, Assessoria e Serviços LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.4.2.4.1; GK Engenharia e Soluções LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; AOS Construções LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; Constral Construções & Empreendimentos LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.4.2.4.1; Tecla Construções e Serviços LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 3.4.2.4.1; Medeiros Construções e Serviços LTDA, com enquadramento de microempresa - ME, descumpriu o item 2.2.2; CAULIBE Construções e Empreendimentos EIRELI, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 2.2.2; Aplia Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 2.2.2; R Lessa Engenharia e Consultoria LTDA, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, descumpriu os itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação, Apucarém/CE, 16 de março de 2023. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso do Processo Carona Nº 17.03.001/2023-PMS.** Objeto: Aquisições de materiais de expediente e informáticos para atender as demandas das Diversas Unidades Administrativa (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Referente a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.02.20.02-PM/USMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.01-PM/USMS, Saboeiro-CE, 17 de março de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira/Presidente da CPL.